

AVISO 023/2024/SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, vem tornar público que realizará **aquisição de bobinas para impressão de contas de água** realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezendo e cinquenta reais)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	7000	UNID	<p>Bobinas para impressão de conta de água</p> <ul style="list-style-type: none"> • Papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m²; • Papel base branco do tipo: TERMOTICKET 75 – VCP; • Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; • Durabilidade do papel depois de sensibilizado deverá ser de 5 (cinco) anos (Estabilidade da imagem), conforme exigência da Receita Federal; • Espessura do papel: 0,075mm; • Impressão Offset UV/ Flexográfica com tinta termo resistente; • Bobinas sem aprisionamento no tubete/tarugo: Neste caso, deverão soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; • Embobinamento: Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); • A contratante poderá solicitar documento comprovativo das características do papel e o uso de tinta termo resistente; • 100 contas por bobina; • Serrinha do canhoto a 196mm e serrinha no final da conta (246mm); • Até 4 cores – frente e verso; • Tamanho da conta; 110 x 246mm; 	R\$ 7,05	R\$ 49.350,00
TOTAL					R\$ 49.350,00

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 15/10/2024 até 17/10/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.
([Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal](https://compras.gov.br))

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC

Tel: (24) 3377-8546

E-mail: licita@saaeangra.com.br

Angra dos Reis, 14 de outubro de 2024

MARCELO PEDRO FERREIRA REIS
COORDENADOR TÉCNICO DE
LICITAÇÃO E COMPRAS